



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO

Nº , DE 2005

(Da Comissão de Legislação Participativa)

SUG nº 74/2004

Sugere a criação de Delegacias especializadas em crimes e discriminação contra homossexuais.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça,

A Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados toma a liberdade de sugerir a Vossa Excelência a criação de Delegacias Especializadas em crimes e discriminação contra homossexuais, no âmbito da Polícia Federal, para facilitar o combate aos chamados crimes homofóbicos e a outras manifestações de intolerância contra homossexuais.

Trata-se de reivindicação da **Associação de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros de Santa Catarina** (dossiê incluso), apresentada

a este órgão pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o intuito de estender a medida a todo o País, mediante projeto de iniciativa desta Casa. Face às restrições constitucionais, que obstam a iniciativa parlamentar, optou-se, neste Colegiado, pela presente Indicação, em cumprimento ao disposto no art. 32, XII, do Regimento Interno, na redação dada pela Resolução 20, de 2004.

Sala da Comissão, em de de 2005

Deputada **FÁTIMA BEZERRA**
Presidente